

EDITAL Nº 134, DE 15 DE JUNHO DE 2012

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 122/2012 - DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS (IFG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital nº 122, de 14 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* (DOU) de 15 de junho de 2012, seção 3, páginas 51 a 54, resolve:

Art. 1º – Incluir no o **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS** a seguinte área/disciplina:

Mecânica I	Licenciatura Plena em Engenharia Mecânica ou, como Habilitação legal equivalente, Bacharelado em Engenharia Mecânica.	01	Goiânia
------------	---	----	---------

Art. 2º - Incluir no **ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, nos conteúdos específicos por área de conhecimento:

I – Mecânica I:

Termodinâmica: Relação entre trabalho e calor com cálculo quantitativo; Termodinâmica clássica aplicada à engenharia com interpretação de balanço de energia em sistemas e volume de controle; Segunda Lei da Termodinâmica aplicada a sistemas e volumes de controle; Entropia; Ciclos motores e de refrigeração. Mecânica dos Fluidos: Hidrostática; Relações integrais para um volume de controle; Relações diferenciais para uma partícula de fluido; Análise dimensional e semelhança; Turbomáquinas. Transferência de Calor: Mecanismos da Transferência de Calor (Condução, Convecção, Radiação).

Art. 3º - Retificar, no Edital nº 122, de 14 de junho de 2012, publicado no *Diário Oficial da União* (DOU) de 15 de junho de 2012, seção 3, páginas 51 a 54, da seguinte forma:

I – Onde se lê: 2.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo III), juntamente com o laudo médico original que comprove este atendimento até o dia 20 de junho de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)/Comissão de Concursos, **Rua 75, nº 46, Setor Central, Goiânia – Goiás CEP 74.055-110**. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.

Leia-se:

2.2. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para realizar a prova deverá indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando requerimento devidamente preenchido (Anexo III), juntamente com o laudo médico original que comprove este atendimento até o dia 20 de junho de 2012, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)/Comissão de Concursos, **situada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, Goiânia – Goiás, CEP 74130-012**. Os candidatos deverão enviar a documentação via postal, com aviso de recebimento (AR), no prazo acima estabelecido.

II – Onde se lê: 5.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 5.2 deverá efetuar sua inscrição pela internet, preencher o requerimento de isenção da taxa de inscrição constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>, e protocolá-lo no **Setor de Protocolo do Câmpus Goiânia do IFG**, juntamente com a documentação necessária, à Comissão de Concursos.

Leia-se:

5.3. O candidato que se enquadrar nos critérios estabelecidos no subitem 5.2 deverá efetuar sua inscrição pela internet, preencher o requerimento de isenção da taxa de inscrição constante no Anexo IV deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://www.ifg.edu.br/concursos>, e protocolá-lo no **Setor de Protocolo da Reitoria, situado na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, das 12 horas as 18 horas**, juntamente com a documentação necessária, à Comissão de Concursos.

III – Onde se lê: 8.4. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Concurso Público e impetrados exclusivamente no Setor de Protocolo da Reitoria do IFG, situada na Avenida Assis Chateaubriand nº 1.658 Setor Oeste, Goiânia-Go, no horário **das 8 às 12 e das 13 às 18 horas**, mediante os seguintes procedimentos:

Leia-se:

8.4. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Concurso Público e impetrados exclusivamente no Setor de Protocolo da Reitoria do IFG, situada na Avenida Assis Chateaubriand nº 1.658 Setor Oeste, Goiânia-Go, no horário **das 09 às 12 e das 13 às 18 horas**, mediante os seguintes procedimentos:

IV – Onde se lê: 9.7.2. Os recursos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático deverão ser protocolados no período **de 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas** do dia 07/08/2012.

Leia-se:

9.7.2. Os recursos contra o resultado da Prova de Desempenho Didático deverão ser protocolados no período **de 09 às 12 horas e das 13 às 18 horas** do dia 07/08/2012.

V – Onde se lê: 10.2.1. Os títulos serão entregues, em envelope lacrado, pelo candidato ou por seu procurador no setor de Protocolo da Reitoria do IFG, no horário das **08 às 12 horas e das 13 às 18 horas do dia 10/08/2012** devendo ser endereçados a Comissão de Concurso Público.

Leia-se:

10.2.1. Os títulos serão entregues, em envelope lacrado, pelo candidato ou por seu procurador no setor de Protocolo da Reitoria do IFG, no horário **das 09 às 12 horas e das 13 às 18 horas do dia 10/08/2012** devendo ser endereçados a Comissão de Concurso Público.

VI – Onde se lê: 10.7.2. Os recursos contra o resultado da Prova de Títulos deverão ser protocolados no período **das 08 às 12 horas e das 13 às 18 horas do dia 14/08/2012**.

Leia-se:

10.7.2. Os recursos contra o resultado da Prova de Títulos deverão ser protocolados no período **das 09 às 12 horas e das 13 às 18 horas do dia 14/08/2012**.

VII – Onde se lê:

VIII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Apresentação de recurso para as questões das Provas Objetiva e Dissertativa	16/07/2012(das 08h às 12h e das 13h às 18h)
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	23/07/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Apresentação de recursos contra a <u>correção</u> de questões da Prova Dissertativa	30/07/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar das Provas de Desempenho Didático	07/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Entrega de Títulos	10/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
Apresentação de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	14/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar do concurso	17/08/2012 (das 08:00 às 18:00 horas)
--	--

Leia-se:

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Apresentação de recurso para as questões das Provas Objetiva e Dissertativa	16/07/2012 (das 09h às 12h e das 13h às 18h)
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar da Prova Objetiva	23/07/2012 (das 09h às 12h e das 13h às 18h)
Apresentação de recursos contra a <u>correção</u> de questões da Prova Dissertativa	30/07/2012 (das 09h às 12h e das 13h às 18h)
Apresentação de recurso contra o resultado preliminar das Provas de Desempenho Didático	07/08/2012 (das 09h às 12h e das 13h às 18h)
Entrega de Títulos	10/08/2012 (das 09h às 12h e das 13h às 18h)
Apresentação de recursos contra o resultado da Prova de Títulos	14/08/2012 (das 09h às 12h e das 13h às 18h)
Apresentação de recursos contra o Resultado Preliminar do concurso	17/08/2012 (das 09h às 12h e das 13h às 18h)

VIII – Os demais itens permanecem inalterados.

Paulo César Pereira
Reitor